

LEI MUNICIPAL Nº 2563/2.013

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2013 DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei nº2857/2013

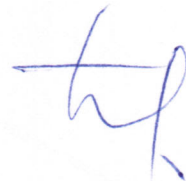
(Autor: Prefeito Municipal)

O Prefeito Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do Município de Conceição das Alagoas/MG, Lei nº 2525/2012, no valor de R\$ 464.739,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais), e a utilização destes recursos para atendimento de **programa INCENTIVO À AUTONOMIA ECONOMICA E AO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES.**

Art. 2º Fica criado as seguintes dotações no Orçamento do Município para o Exercício de 2013.

02 16 00 08 244 0102 20172 3 1 90 04	Contração por tempo determinado	52.800,00
02 16 00 08 244 0102 20172 3 3 90 14	diária Civil	70.000,00
02 16 00 08 244 0102 20172 3 3 90 30	Material de Consumo	31.669,00
02 16 00 08 244 0102 20172 3 3 90 36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	36.000,00
02 16 00 08 244 0102 20172 3 3 90 39	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.440,00
02 16 00 08 244 0102 20172 44 90 52	Equipamentos e Material Permanente	248.830,00
Total		464.739,00



Art. 3º. Para fazer face às despesas acima, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar o excesso de arrecadação do convênio no valor R\$ 455.444,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos) e fazer anulação parcial na seguinte dotação orçamentária.

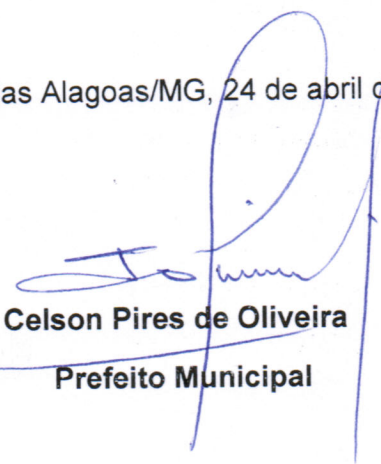
02 16 00 08 244 0006 10097 4 4 90 51 Obras e Instalações 9.294,78

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão do Plano Plurianual o Programa 102 - **INCENTIVO À AUTONOMIA ECONOMICA E AO EMPREENDEDORISMO DAS MULHERES**

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer inclusão da Atividade 20172 - Plano Plurianual o Programa 102 – APOIO A MULHER EMPREENDEDORA na Lei Orçamentária Anual, Lei nº 2525/2012.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 24 de abril de 2013.


Celson Pires de Oliveira
Prefeito Municipal